



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Portaria de Pessoal 87/2021 - DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 13 de agosto de 2021

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SÃO SEBASTIÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 548, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º RECOMPOR o Comitê Local de Emergência do *Campus* São Sebastião (CL/CSSB), vinculado à Direção-Geral do *Campus* São Sebastião, com o objetivo de assessorar no gerenciamento de questões inerentes a assuntos sensíveis de repercussão local e/ou nacional relacionadas à pandemia da Covid-19.

Art. 2º Designar os representantes relacionados abaixo para compor o CL/CSSB:

NOME	SIAPE/MATRÍCULA/CPF	REPRESENTAÇÃO
Robson Caldas de Oliveira	2086160	Diretor-Geral
Jeremias Rodrigues da Silva	1030718	Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão
Francisco de Assis Martins Lima	2076672	Direção de Administração e Planejamento
Rafael Coelho de Araújo	3088409	Coordenação de Manutenção e Serviços
Beatriz Fernanda Rosa Oliveira	3046538	Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA)
Gessyca da Silva Lago	1677606	Setores de Atendimento ao público (CDAE/CDBI/CDRA)
Larissa Dantas Oliveira	3010384	Docente
Laura Misk de Faria Brant	1438806	Conselho Gestor
Rosemeire Cardoso de Albuquerque Leocádio	2343297	Docente
Juliano Suzin dos Santos	01719838909	Pais e responsáveis
Joyce Cristine da Silva Carvalho	181078110010	Discente
Keila Alves Neri	202074110081	Discente

Art. 3º O CL/CSSB não será permanente e será recomposto à medida que houver a ocorrência de eventos e/ou situações que resultem em mudanças significativas nas atividades da instituição, atuando de forma articulada com o Comitê de Emergência do IFB (COE/IFB).

Art. 4º O CL/CSSB executará suas atividades em até 02 (duas) horas semanais por prazo indeterminado, enquanto perdurar os impactos da pandemia da Covid-19 no *Campus* São Sebastião.

Art. 5º Revoga-se a Portaria de Pessoal 62/2021 - DGSS/RIFB/IFB, de 10 de junho de 2021.

Art. 6º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Robson Caldas de Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - DGSS**, em 13/08/2021 18:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 288368

Código de Autenticação: fb32be9b32

